PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 - Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275
Tel: (27) 3334-2000

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CÍVEL

NADA CONSTA

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (**E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe-1G**) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

DADOS DA CERTIDÃO

Razão Social	MOVEART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	05.306.211/0001-70	**Comarca**	PRIMEIRA INSTÂNCIA
Data de Expedição	03/11/2026 10:32:33	**Validade**	30 DIAS
Nº da Certidão	*** 2026613395 ***	**Válida até**	03/12/2026

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
2. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
3. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - **www.tjes.jus.br** -, utilizando o número da certidão acima identificado;
5. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória / Vila Velha / Cariacica / Serra / Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
6. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **5**);
7. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
8. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
9. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
10. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n° 009/2021.

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Validação por QR Code

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse **/certidao-negativa/autenticidade** e informe o número da certidão.